



**PORTARIA Nº 465 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome <b>ANTONIO GOMES FILHO</b>	Matrícula 917848	R.G. 6.189.599-1 SSP/SP
Cargo em Comissão <b>DIRETOR DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E LICITATÓRIOS</b>		

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024, ficando revogada a Portaria nº 891 de 24 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 08 de abril de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf